PARECER CONCLUSIVO ANUAL – EXERCÍCIO 2023

Em atendimento as disposições da Instrução TCESP nº 01/2020 e suas alterações, temos a informar o que segue:

OSC: Agindo Juntos Geramos +

CNPJ:07.032.003/0001-56

TERMO: 6.117/2023

LOCALIZAÇÃO: Rua Clóvis da Silveira, 30 – Jardim Santa Lúcia, Sorocaba – SP, Brasil

FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

I - Atuar na área de Assistência Social no que se refere: a proteção social básica e especial; elaborar, implantar e executar planejamento, organização, suporte e execução de programas, projetos e atividades na área social e assistencial, envolvendo ensino, pesquisa, treinamentos, implantação e gestão para o desenvolvimento de atividades educacionais e sociais, inclusivas para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos 11 meses e 29 dias, principalmente os vulneráveis e/ou com baixa renda, assistindo jovens e adultos; promover a defesa de interesses ligados a criança e ao adolescente e defender a implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente em todas as duas frentes de atuação (Lei 8069/13); prestar assistência, intermediação, arbitragem e amparo a famílias carentes, de modo a satisfazer suas necessidades básicas de vestuário, alimentação, higiene, saúde e educação, prestadas com recursos próprios e de forma inteiramente gratuita para seus beneficiários, vedado o seu condicionamento a qualquer doação, contrapartida ou equivalente, conforme determinação prevista na Lei 9790/99; atividades de apoio à educação, profissionalização e geração de renda das famílias atendidas; atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares; serviços de assistência social sem alojamento;

II – atuar na área de Treinamento de Pessoal no que se refere: a treinamento para o desenvolvimento profissional e gerencial; contribuir para o enfrentamento do desemprego, para a garantia de acesso ao mercado de trabalho, para o provimento de condições para atender as contingências profissionais, para a universalização do direito ao trabalho digno

e seguro; elaborar e executar programas e projetos de formação profissional em parceria com escolas de ensino básico e médio, instituições de ensino superior e centros de pesquisa, podendo promover e organizar cursos, treinamentos, capacitação profissional, seminários, feiras, exposições e eventos; realizar atividades de educação, proteção, preservação e recuperação de patrimônio ambiental, visando um desenvolvimento local equilibrado e sustentável; oferecer atividades de esporte e lazer; promover a democratização do acesso a bens culturais, bem como oferecer atividades de fluição, experimentação e capacitação cultural;

III – atuar na área de pesquisa no que se refere: atividades referentes a pesquisa e desenvolvimento científico; realizar pesquisas e projetos que contribuam para o desenvolvimento integral do ser (oficinas, seminários, congressos, treinamentos, cursos, workshops e outros eventos que digam respeito à finalidade), fundamentado nas novas ciências e fortalecido na espiritualidade, procurando aprender e ensinar através de estudos, pesquisas e ações, provocando a participação solidária à sociedade; elaborar, realizar e propugnar ações, projetos, programas e atividades de ensino e pesquisa, no desenvolvimento de tecnologia social, com respeito ao meio ambiente, bem como, divulgar suas atividades perante autoridades constituídas em busca de subvenções, tornando-se de interesse público;

IV – atuar na área de assessoria administrativa no que se refere: atividades e desenvolvimento de serviços combinados de escritório e apoio administrativo; viabilizar assistência para grupos econômicos, empresas, instituições governamentais e não governamentais, no planejamento, captação e mobilização de recursos para implantação de projetos educacionais, sociais e assistenciais, dentro da abrangência do seu objetivo institucional;

V – atuar no fornecimento de serviços qualificados no que se refere: atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral; elaborar e executar projetos de assistência e desenvolvimento educacional, formação profissional e inclusão social, para jovens, assegurando as relações interdisciplinares, com o direito à liberdade, educação, saúde, cultura, esporte e lazer, buscando o estímulo do raciocínio e criatividade, através da integração de atividades educacionais e de acesso à tecnologia; divulgar e compartilhar novos conhecimentos por meio de livros, cursos, palestras e

projetos que privilegiem posturar altruístas voltadas para uma melhor qualidade sociocomportamental, favorecendo a inclusão social e tratamentos alternativos;

VI – atuar na comercialização de artigos de bazar no que se refere: rendas a seu favor constituídas através de terceiros, doações, rendimentos de aplicações financeiras de seu patrimônio, valores originados de negócios jurídicos como a venda de produtos e a prestação de serviços

OBJETO: Funcionamento de equipe de Modalidade I de Consultório na Rua, em conformidade a Portaria nº 122, de 25 de janeiro de 2011, que define as diretrizes de organização e funcionamento das Equipes de Consultório na Rua. O horário de funcionamento ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 7h às 22h, com profissionais Enfermeiros, Psicólogos, Agentes Sociais e Assistente Social em atenção à saúde da população em situação de rua do município de Sorocaba, desempenhando as atividades in loco, de forma itinerante, desenvolvendo ações compartilhadas e integradas às Unidades Básicas de Saúde (UBS) e, quando necessário, também com as equipes dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), dos serviços de Urgência e Emergência e de outros pontos de atenção, de acordo com a necessidade do usuário.

A OSC beneficiada, qualificada em epígrafe, procedeu ao encaminhamento integral da documentação necessária à fiscalização, de acordo com a legislação e normativas vigentes.

Na análise da documentação apresentada, e arquivada aos autos do processo em que tramitam as prestações de contas, não foram constatadas irregularidades.

Através dos documentos juntados aos autos do processo em que tramitam a parceria e suas respectivas prestações de contas, foi possível constatar o seu regular funcionamento no endereço em epígrafe, sua finalidade estatutária foi verificada e é compatível com o objeto da parceria.

A Prestação de Contas Mensal não foi entregue de maneira física na Secretaria, sendo solicitado sua inclusão através do Sistema de Gestão do Terceiro Setor – SGTS. Quanto da análise dos itens apresentados e documentos anexados, verificou-se a indicação de itens e apresentação de documentos comprobatórios dos mesmos, sendo possível a verificação da regularidade.

A OSC recebeu no exercício de 2023 os repasses listados no campo "Demonstrativo dos Recursos Disponíveis no Exercício" do **Anexo RP-12**, foi identificado número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como, os rendimentos financeiros auferidos e em conferência, foi possível verificar que correspondem ao ocorrido no período.

O recurso financeiro repassado no Exercício de 2023 totalizou o valor de **R$ 287.500,00 (duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais)**, advindo do orçamento de fontes **MUNICIPAL.**

Os repasses das competências de **Agosto** a **Dezembro** totalizam o valor de **287.500,00 (duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais)** advindos do orçamento de fonte **Municipal** conforme nota(s) de empenho 16773, 16774, 16775 e 16776 da fonte 01. Conforme detalhamento abaixo:

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONIVEIS NO EXERCICIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R$)	DATA DO REPASSE	NUMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R$)
12/09/2023	R$ 62.500,00	12/09/2023	[illegible]	R$ 62.500,00
10/11/2023	R$ 62.500,00	10/11/2023	[illegible]	R$ 62.500,00
26/12/2023	R$ 62.500,00	26/12/2023	[illegible]	R$ 62.500,00
28/12/2023	R$ 100.000,00	28/12/2023	[illegible]	R$ 100.000,00

O recurso público repassado gerou receita com aplicações financeiras no valor de **R$ 819,30** (**oitocentos e dezenove reais e trinta centavos**).

Totalizando **R$ 288.319,30** (**duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e dezenove reais e trinta centavos**) de recurso disponível para o exercício.

A Prestação de Contas ANUAL considera despesas competência **Agosto** a **Dezembro**, o valor de **R$ 169.224,62 (cento e sessenta e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos)** para consecução do objeto pactuado.

Sendo que o valor de **R$ 137.472,60 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quatorze centavos)** de despesas contabilizadas e pagas neste exercício e o valor de **R$ 31.752,02(trinta e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e dois centavos)** referente as despesas contabilizadas neste exercício a pagar em exercícios seguintes, totalizando o valor **R$ 137.472,60 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quatorze centavos)** de despesas efetivamente pagas neste exercício.

Não houve rateio administrativo de custos indiretos realizados pela entidade do Terceiro Setor.

Não houve devolução de recursos públicos.

Há um saldo de Recursos Públicos a ser utilizado em 2024 no valor de **R$ 150.846,70 (cento e cinquenta mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta centavos)**, conforme detalhamento abaixo:

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R$ 288.319,30
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R$ 137.472,60
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO (E - (J - F))	R$ 150.846,70
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R$ 0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	R$ 150.846,70

A OSC procedeu com o encaminhamento dos "Relatórios Mensais de Execução Financeira", que possuem data de entrega fixada em até 45 dias do mês posterior ao mês de referência do repasse.

As prestações de contas anuais tiveram sua data de entrega fixada no dia 23 de fevereiro de 2024. As datas da efetiva entrega dos relatórios mensais e da prestação de contas anuais são registradas nos documentos através de protocolo firmado pela secretaria.

As atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas no plano de trabalho, bem como os resultados alcançados através da consecução do objeto da parceria estão de acordo com o pactuado no plano de trabalho.

Foram cumpridas as cláusulas pactuadas no ajuste, plano de trabalho, e não foram observados descumprimentos de leis, normas e regulamentações que regem a matéria.

No exame dos Demonstrativos Contábeis, não se vislumbra qualquer irregularidade quanto à escrituração. Pelos testes efetuados, na extensão considerada necessária, encontra-se em ordem.

Não se constata, também, qualquer irregularidade quanto aos gastos. Todos os valores despendidos se afinam com as despesas que foram empenhadas, logo, amoldam-se ao que determina o § 3° e 4º do artigo 12 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem.

Foi verificado a regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Débitos da Previdência Social e do Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, juntados aos relatórios de execução financeira, entregues mensalmente.

Foi possível concluir na consecução do objeto da parceria e em sua administração financeira atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

O monitoramento e avaliação foram realizados por meio de visitas técnicas realizadas pela equipe de Auditoria e equipe de fiscalização, somada à análise dos relatórios de execução do objeto apresentados mensalmente pela OSC, podendo ser constatado que a parceria foi executada de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, cumprindo as metas, atingindo os resultados e impactos sociais esperados.

Foram cumpridos os atos da parceria entre a Administração Pública Municipal e a Organização da Sociedade Civil, em observância as diretrizes das Leis reguladoras da Transparência e do Acesso à Informação e as disposições das Instruções Consolidadas do TCESP.

O controle interno do terceiro setor, funciona de forma regular na estrutura da Secretaria da Saúde através da Divisão de Parcerias e Planejamento, sendo os responsáveis: Cláudio Pompeo Chagas Dias CPF: 218.612.098-43, Secretário da Saúde; Bruna Mara Caruso CPF: 312.737.458-50 atual Chefe da Divisão de Administração de Convênios e Aliane Francisco Mendes, CPF: 292.118.818-03 atual Gestora das Parcerias.

Diante do exposto e após verificado o cumprimento das cláusulas pactuadas no Termo de Convênio, Plano de Trabalho, e não sendo observados descumprimentos de leis, normas e regulamentações que regem a matéria, concluímos em sua **APROVAÇÃO**.

Sorocaba, 03 de junho de 2024.

Cláudio Pompeo Chagas Dias
Secretário Municipal de saúde

ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO

(redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**
CONVENIADA: AGINDO JUNTOS GERAMOS +
TERMO DE CONVÊNIO N°(DE ORIGEM): PA 5.742/2023
OBJETO: AMPLIAÇÃO DO ACESSO À ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO ENCAMINHADA POR MEIO DE OFERTA DE ATENDIMENTO MÉDICO PSIQUIÁTRICO, PSICOLÓGICO E DE FAMÍLIAS, USUÁRIOS DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – RAPS, DURANTE A VIGÊNCIA DA PARCEIA, EM CONFORMIDADE COM AS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO DE TRABALHO, VINCULANDO-SE INTEGRALMENTE AOS TERMOS DO MESMO, INTEGRANDO O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO ÂMBITO MUNICIPAL.
VALOR REPASSADO (1): R$ 83.333,52
EXERCÍCIO (1): 29/08/2023 A 31/12/2023
ADVOGADO(S) Nº OAB/E-MAIL: (2)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte

do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Sorocaba, 23 de Fevereiro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: Rodrigo Maganhato

Cargo: Prefeito

CPF: 273.624.018-93

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: Claudio Pompeo Chagas Dias

Cargo: Secretário da Saúde

CPF: 218.612.098-43

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Mariana Mancio Guia

Cargo: Presidente

CPF: 467.546.078-07

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: Claudio Pompeo Chagas Dias

Cargo: Secretário da Saúde

CPF: 218.612.098-43

Assinatura:_____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: Mariana Mancio Guia

Cargo: Presidente

CPF: 467.546.078-07

Assinatura:_____ Mariana Mancio Guia Assinado de forma digital por Mariana Mancio Guia Dados: 2024.02.23 15:59:48 -03'00'

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome:_____

Cargo:_____

CPF: _____

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*